

SETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR - SAST

05 de dezembro - Dia Nacional da Acessibilidade

O termo acessibilidade é a “possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia, de edificações, espaços, mobiliários, vias públicas, equipamentos urbanos e transporte coletivo”, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A remoção de barreiras arquitetônicas, comunicacionais, metodológicas, instrumentais, pragmáticas e atitudinais garantem a melhoria de qualidade de vida para todas as pessoas, com ou sem deficiência.

A **Lei nº 10.098/2000** estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Os parâmetros técnicos de acessibilidade encontram-se:

- **NBR 9050** que trata de “Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos”;
- **NBR 16.537** referente a “Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação”; e
- Demais Normas de Acessibilidade, como as de ônibus, metrô, entre outras.



Desenho Universal

O conceito de **Desenho Universal** possibilita que a Acessibilidade seja aplicada. Desenho Universal é quando uma rua, edificação, serviço, etc, são acessíveis a pessoas com deficiência e a todos os outros ao mesmo tempo, através de uma única solução de projeto. Ele atende as necessidades e desejos de todos (CAMBIAGHI, 2017) e envolve acessibilidade física, visual, auditiva e intelectual. Qualquer ambiente ou produto concebido segundo os preceitos do Desenho Universal poderá ser utilizado independentemente do tamanho do corpo do indivíduo, sua postura ou sua mobilidade. **Contemplam crianças, adultos altos e baixos, idosos, gestantes, obesos, pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.**

No Brasil, a lei exige a adoção do desenho universal desde 2004, segundo o Decreto Federal 5.296/2004 e a NBR 9050.

Nas instituições, a utilização do conceito de desenho universal é fundamental, de forma que todos os trabalhadores possam estar nos ambientes laborais, sem limitações.



Na **UNIRIO**, temos o **Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI** responsável por propor, avaliar e fiscalizar as demandas e providências inerentes ao processo de inclusão, permanência e acessibilidade das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação em nossa instituição. O **Plano de Acessibilidade da Unirio**, está disponível na página do NAI, no endereço (<https://www.unirio.br/nai/plano-de-acessibilidade>).



Recentemente, a **ASUNIRIO** também organizou um **Grupo de Trabalho sobre Acessibilidade na Universidade**, formado em sua maioria por PcD's. Mais informações podem ser obtidas via e-mail e redes sociais da associação.



Quando pensamos em acessibilidade, os aspectos arquitetônicos (rampas, piso tátil, barras de apoio) são os primeiros a pensarmos. No entanto, a acessibilidade vai para além, envolve também estratégias de comunicação e até mesmo a forma como nos portamos frente às diferenças.

A preocupação com a acessibilidade é fundamental para a edificação de uma sociedade em que haja a possibilidade de acesso e uso a um ou mais lugares para TODOS.

REFERÊNCIAS

CAMBIAGHI, S. Desenho universal: Métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas. Senac São Paulo; 4ª edição. 2017.

Pesquisa em sites:

<http://acessibilidadelegal.com/>

<https://asunirio.org.br/>

<https://bvsm.s.saude.gov.br/05-12-dia-da-acessibilidade/>

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/legislacao/legislacao-acessibilidade>

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/dezembro/dia-nacional-da-acessibilidade-e-celebrado-em-5-de-dezembro>

<https://www.unirio.br/nai/plano-de-acessibilidade>

Elaborado por Fernanda de Carvalho Pereira, Engenheira de Segurança do Trabalho do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador - SAST, integrado à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP e à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE.

